



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 56/2014

Processo n.º: 176 – PE 71/14

Assunto: Convênio – Projeto Karatê

P A R E C E R

Trata-se de projeto de Lei que visa autorizar o Executivo a firmar convênio com a Federação Gaúcha de Karatê para atender ao projeto “Karatê Além do Esporte” no valor de R\$ 43.986,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais).

A mensagem justificativa informa que o projeto tem por objetivo usar o Karatê, uma arte marcial milenar, como instrumento para desenvolver um programa de inclusão social e como forma de estimular a construir um futuro com pensamentos positivos, melhorar a postura e consciência corporal, desenvolvendo corpo e mente, senso crítico, cooperação e exercício de cidadania. O projeto tem como público alvo 300 crianças e adolescentes, carentes, em vulnerabilidade social, oriundos da rede pública de ensino e da APAE. O recurso será utilizado para pagamento dos profissionais que desenvolvem as aulas e material de consumo, de acordo com o plano de aplicação aprovado pelo COMCRAD.

Analizada a matéria os membros presentes na CGP, recomendaram a aprovação do projeto.

É o parecer.

Sala de reuniões, 08 de julho de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Rosemari Almeida

Ver. Ari Müller

EMS/JHZ

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”